



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

PORTARIA Nº 004/2020

13 de fevereiro de 2020.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 7ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

1. Revogar a Portaria CRP nº 081/2019.
2. Extinguir o Núcleo de Educação da Sede do CRPRS.

Esta portaria entra em vigor na data de hoje e revogam-se às disposições em contrário.

Ana Luiza de Souza Castro
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul